

Ano 2017, Edição n.º 3680 - Crato (CE), Quinta-feira 04 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3680 - Crato (CE), Quinta-feira 04 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO A INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2017.04.10.1, TIPO “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. OS INTERESSADOS, PODERÃO FAZER SUAS INSCRIÇÕES A PARTIR DO DIA 05 DE MAIO DE 2017 ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2017, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N BAIRRO CENTRO - CRATO/CE O EDITAL DO CHAMAMENTO E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN. CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2017. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.03.03.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; PROPOSTAS CLASSIFICADAS: VILCLO-LIMP SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NRG CONSTRUÇÕES LTDA E ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA E DIANTE DOS VALORES APRESENTADOS A COMISSÃO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR O MENOR PREÇO GLOBAL CONFORME CRITÉRIO OBJETIVO DO EDITAL A EMPRESA NRG CONSTRUÇÕES LTDA. INFORMA AINDA QUE EM FACE DOS RESULTADOS E O NÃO COMPARECIMENTO DE TODOS OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS LICITANTES NA 2ª SESSÃO PÚBLICA, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. FINDO ESTE PRAZO, E SEM NENHUMA MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ ENCAMINHADO A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA Apreciação e ANÁLISE PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 03 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 20/2017

EDITAL Nº 20/2017 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, nos dias 05, 08 e 09 de maio de 2017, das 08h00min às 13h30min, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

1.2.

MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

55 VALÉRIA BEZERRA DA SILVA MÉDICO GENERALISTA 5 CR

56 ANA CLEA OLIVEIRA NEVES DA LUZ MÉDICO GENERALISTA 5 CR

57 PRISCILA BRASIL SAMPAIO DE LUCENA MÉDICO GENERALISTA 5 CR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

34 MAYSA GEOVANNI ALVES PEIXOTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM 35 CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

4 ROSANGELA CRUZ ROMUALDO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 31 CLASSIFICADA

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

2 ALAN DELAMAYKAON DA SILVA LIMA TEC. EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE 26 CR

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

28 RINALDO BEZERRA LEITE PORTEIRO 25 CR

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;
- c) negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;
- d) de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VII deste Edital.

Crato – CE, 04 de maio de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais. Crato/CE, ___ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais. Crato/CE, ___ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Sétimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 05/05/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

30. ADRIANA LIMA FERREIRA

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

12. HELENA CAROLINE SOUSA ROSA

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

22. ERNESTO BRITO DE MORAIS

ENTREVISTADOR
 CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
 09. FRANCISCA NAIARA DE A. VIANA
 SERVIÇOS GERAIS
 CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
 06. ELZA PEREIRA BARBOSA
 07. ANTONIO FRANCISCO CARDOSO NETO

DIGITADOR
 CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
 05. DIANA DE VASCONCELOS FERREIRA
 OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de maio de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0305001/2017 - GP

CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do 5º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, nos dias 03 a 06/05/2017, em Porto Seguro – BA.

NOME ANDRÉ BARRETO ESMERALDO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 359.409.723-49 PERÍODO 03 A 06/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE SAÚDE QUANTIDADE 04 (QUATRO)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL CONCEDIDO (R\$) 3.120,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2504002/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Brasília – DF, nos dias 25 a 27 de abril de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Ministério do Turismo e Gabinetes dos Deputados Federais André Figueiredo e Chico Lopes.

NOME RONDINELE DOS SANTOS BRASIL DESTINO BRASÍLIA – DF

CPF 031.002.723-31 PERÍODO 25 A 27/04/2017

CARGO ASSESSOR ESPECIAL QUANTIDADE 03 (TRÊS)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604001/2017 - GP

CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 26 a 27 de abril de 2017, com a finalidade de participar do 16º Fórum estadual da UNDIME.

NOME ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 059.188.713-49 PERÍODO 26 a 27/04/2017

CARGO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604002/2017 - GP

CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 26 a 28 de abril de 2017, com a finalidade de participar do 16º Fórum estadual da UNDIME.

NOME TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 059.188.713-49 PERÍODO 26 a 28/04/2017

CARGO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO QUANTIDADE 03 (TRÊS)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2804002/2017 - GP

CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza/CE, no dia 28 de abril do corrente ano, para participar de reunião junto ao Gabinete dos Deputado Estadual Evandro Leitão.

NOME ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 519.604.273-34 PERÍODO 28/04/2017

CARGO ASSESSOR ESPECIAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº1704001/2017 - GP

CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 17/04/2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à GIFUG/CE da Caixa Econômica Federal, e junto ao Gabinete do Secretário da Assembleia Legislativa do Ceará, para viabilizar projetos de interesse desta municipalidade

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 17/04/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0305002/2017 – GP

CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal ANDREIA GONÇALVES BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 882.019.613-15, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para este Município, ao Ministério Público do Estado do Ceará, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 03 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, ficará às expensas do aludido Ministério, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0305003/2017 – GP

CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal ISABEL PIANCÓ BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 948.097.713-34, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Município, ao Ministério Público do Estado do Ceará, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 03 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, ficará às expensas do aludido Ministério, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal